



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DA 14ª REGIÃO
DIRETORIA GERAL
COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO, DESTINAÇÃO E DESFACIMENTO DE BENS



TERMO DE DOAÇÃO

Proad n. 2652/2021

TERMO DE DOAÇÃO Nº 03/2022 QUE CELEBRAM, ENTRE SI, O TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO E O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RONDÔNIA.

O **TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO**, com sede na Rua Almirante Barroso n.º 600, Centro, Porto Velho-RO, CEP: 76.801-901, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 03.326.815/0001-53, doravante denominado DOADOR, representado neste ato pelo Senhor ROMARIO NUNES THADDEU, Diretor-Geral / Ordenador de Despesa, e, o **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RONDÔNIA – MPE/RO**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 04.381.083/0001-67 com sede à rua Jamari, n.º 1555, bairro Olaria, CEP: 76.801-917, Porto Velho/RO, neste ato representado pelo Senhor Procurador-Geral de Justiça, Dr. IVANILDO DE OLIVEIRA, doravante denominado DONATÁRIO, resolvem celebrar o presente instrumento, que será regido pela Lei Federal nº 8.666/1993, Decreto Federal n. 9.373/2018 e Portaria TRT14 nº 835/2016 e demais legislações pertinentes, mediante as seguintes cláusulas:

1. DO OBJETO

1.1 O presente instrumento tem por objeto a doação do bem constante na tabela ao final deste, conforme Portaria GP n. 0782 de 22 de julho de 2021 e PROAD 2652//2021.

2. DAS PARTES

As partes qualificadas do preâmbulo deste instrumento comprometem-se a:

2.1. Tribunal Regional do Trabalho da 14ª Região – DOADOR:

a) Transferir, por livre e espontânea vontade, o domínio, a posse e o direito, do bem citado na tabela, conforme PROAD 2652/2021;

2.2. Ministério Público do Estado de Rondônia – DONATÁRIO:

a) Compromete-se a retirar o bem conforme anteriormente acertado entre as partes e ofício nº 003/CEADB/2022, correndo por sua conta as despesas com a remoção e transporte.

b) Assegura a necessidade do bem recebido e que esse terá destinação e uso social dentro do órgão/entidade/instituição.

c) Declara pleno conhecimento da Política de Sustentabilidade do Tribunal Regional do Trabalho 14ª Região (<http://www.trt14.jus.br/documents/10157/02646693-9be0-4fd5-87dd-8d9a7ed8f799>) e da Política Nacional de Resíduos Sólidos (Lei 12305/2010).

c.1) Dar destinação final adequada ao bem recebido em doação, no seu pós-vida útil, em conformidade com os diplomas legais sobre o assunto.

c.2) Assegura que tem conhecimento que são proibidas as seguintes formas de destinação ou disposição final de resíduos sólidos ou rejeitos: - lançamento em quaisquer corpos hídricos; - lançamento in natura a céu aberto; - queima a céu aberto ou em recipientes, instalações e equipamentos não licenciados para essa finalidade; - outras formas vedadas pelo poder público.

3. DA PROPRIEDADE

3.1. A assinatura do presente Termo, com a entrega do bem/material, transfere ao DONATÁRIO a propriedade do referido bem relacionado.

E, por estarem justas e acordadas, as partes assinam eletronicamente o presente Instrumento em uma única via para um só efeito jurídico.

Porto Velho – RO, 06 de abril de 2022.

ROMARIO NUNES THADDEU
Diretor-Geral/Ordenador de Despesa
Representante do Órgão DOADOR
(assinado digitalmente)

IVANILDO DE OLIVEIRA
Procurador-Geral de Justiça
Representante do Órgão DONATÁRIO
(assinado digitalmente)

BEM PERMANENTE OBJETO DA DOAÇÃO					
ITEM	DESCRIÇÃO	TOMBO	CLASSIFICAÇÃO	ESTADO	VALOR R\$
1	Encadernadora Radial Binder SS	33905	ocioso	bom	57.044,14